



PROJETO BÁSICO

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de despesa da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos apresenta o Projeto Básico e Minuta do Edital visando a **Contratação de empresa para execução da construção do Canil: UABA - Unidade de Atendimento e Bem Estar Animal, no município de Tauá/CE.**

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A construção do objeto em tela trará uma melhora significativa no bem estar animal para o município de Tauá-Ce. Soma-se ao exposto a atenuação dos índices sanitários de zoonoses e melhora na cobertura de saúde animal para a população de baixa renda.

Sob o âmbito jurídico, a construção da **UABA** encontra amparo no § 1º, art. 225, da Constituição Federal de 1988, a saber:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

*§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
[...]*

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Neste sentido, a construção do objeto melhorará os índices de saúde pública e bem estar animal, além de ir ao encontro dos preceitos da Carta Magna.

4. DO VALOR ESTIMADO DO OBJETO

4.1. A despesa do presente projeto estima-se em **R\$ 1.671.521,17 (um milhão e seiscentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e dezessete centavos).**



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos



4.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como no Projeto Básico em anexo

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Projeto Básico, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: 1201.15.451.1017.1.023.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; **Fonte:** 1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Tauá/CE, 25 de agosto de 2022.

Tarsis Cavalcante Mota

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos